Id:09FED9613821111E

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL MUNICIPAL Nº 001/2025 Cocal de Telha de 18 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina Art.36 § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e dá outras providenciais."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCAL DE TELHA PIAUÍ - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos do município que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art.36 § 5º da Lei Complementar (Lei nº 141/2012);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre do ano, o gestor do SUS em cada ente da federação fará realizar Audiência Publica na casa do legislativo para apresentação do Relatório detalhado do montante e fonte de recursos aplicados, auditorias realizadas, oferta e produção de serviços públicos da rede assistencial.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica marcada para o dia 28 de fevereiro do corrente ano, Audiência Pública para apresentação do 3º Relatório quadrimestral de 2024.

§ 1º- A Audiência de que trata o caput, deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara do Legislativo deste município, as 10:30 horas.

§ 2º- Ficam convocados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determina o Art. 36 § 5º da lei Complementar nº 141/2012.

Art. 2º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Cocal de Telha- Piauí, 18 de fevereiro de 2025.

Ana Amélia Aragão Cansanção
Secretária Municipal de Saúde

Id:07384E707D0D0EF9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 023/2025, Procedimento nº 009/2025, modalidade inexigibilidade, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cocal de Telha - PI, em 03 de fevereiro de 2025.

Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:0F8BEF42AE490EF3

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2025

PROCESSO Nº: 023/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 009/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA- PI

CONTRATADO: EDCARLOS COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 40.444.96710001-87

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO AOS ATOS ADMINISTRATIVOS E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PIAUÍ.

VALOR: R$ 121.800,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 03 DE FEVEREIRO DE 2025 A 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cocal de Telha – PI, 03 de fevereiro de 2025.

Karyne Aragão Cansanção
Prefeito Municipal

Id:0CC56451F3350EF5

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 023/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 009/2025

RATIFICO, o processo licitatório nº 023/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 009/2025, que tem como objeto prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia, consultoria e assessoramento aos atos administrativos e representação judicial de interesse da Prefeitura Municipal de Cocal De Telha – PI, EDCARLOS COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 40.444.96710001-87, com o valor de: R$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais)

Cocal de Telha PI, em 03 de fevereiro de 2025.

Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal